



DECRETO Nº 2.092 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira de carnaval) e 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita